

DECRETO Nº 29.558

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 01 de julho de 2020, o gozo das férias da Sr.^a **Cristina Lens Bastos de Vargas**, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Educação, autorizadas pelo Decreto nº 29.009/19, devendo usufruir, em data futura, os 30 (trinta) dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6097 de 30/06/20